



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e
Tecnológica
SECTET

Ofício nº 019/2022- DAF/GECON/SECTET

Belém, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ**

Av. Perimetral da Ciência, S/N, Km 01, Bairro do Guamá.

CEP: 66075-750 – Belém/PA.

Prezado Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo, **01 (um) via original** do **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, celebrado entre **SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ** e sua respectiva publicação no **DOE nº 34.793 de 13/12/2021**, cujo objetivo é o *“fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - (PCT GUAMÁ)”*, para conhecimento, controle e arquivo.

Atenciosamente,


Adejard Gala Cruz
Diretora de Administração e Finanças.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ.

O ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, portador da Carteira de Identidade nº 4059742– SSP/PA, inscrito sob CPF /MF sob o nº 066.166.902-53 e, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Furtado nº 2905, apto nº 901, CEP: 66063-060, Belém/Pará, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual Nº 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA e do CPF/MF nº 402.368.702-20, residente e domiciliado na Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará, com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei nº 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a**





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



gestão administrativa do espaço denominado “Parque de Ciência e Tecnologia Guamá” (PCT GUAMÁ).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato de Gestão – Eixo Gestão do PCT Guamá, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

a) Acrescenta-se ao Contrato de Gestão o valor de **R\$ 2.247.460,00** (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) para executar as atividades do Eixo Gestão do Parque Tecnológico, conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

b) Inclui-se no Contrato de Gestão, a seguinte dotação referente a este Termo Aditivo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	PI
48101.19.573.1490.8929	335041	261896	0124	2070008929C
48101.19.571.1490.8929	445041	262171	0124	2070008929E

c) Altera-se o Cronograma de Desembolso do Contrato de Gestão, incluindo os valores conforme Plano de Trabalho anexo, que faz parte deste Termo Aditivo.

d) Vigência do Termo Aditivo: de 06/12/2021 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ**, desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE no prazo de 10 (dez) dias, contando a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

No âmbito da administração pública estadual, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionadas à execução deste instrumento, caberá à unidade jurídica da SECTET.

A Procuradoria-Geral do Estado poderá atuar diretamente ou indiretamente nas ações de tentativa de conciliação e solução administrativa de que trata o caput, por meio da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Procuradoria-Geral do Pará (CAMPGE).





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Capital.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome: *Douglas Benedito Gonçalves Pereira*
CPF nº *745.946.272-49*

Nome: *Maria Antonieta P. Vieira*
CPF nº *092.040.832-04*





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



ANEXO - PLANO DE TRABALHO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2015

01. DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO/ENTIDADE/CONCEDENTE Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET			CNPJ 08.978.226/0001-73
ENDEREÇO Av. Presidente Vargas, nº 1020 – Bairro Campina.			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66017-000	DDD/TELEFONE (91) 4009-2500
NOME DO RESPONSÁVEL Carlos Edilson de Almeida Maneschy			CPF 066.166.902-53
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 4059742-SSP/PA		CARGO Executivo	FUNÇÃO Secretário
ENDEREÇO Av. Conselheiro Furtado, nº 2905, Apto. 901, Bairro da Cremação - Belém/PA			CEP 66.063-060
ORGANIZAÇÃO SOCIAL Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – FUNDAÇÃO GUAMÁ			CNPJ 11.024.200/0001-09
ENDEREÇO Av. Perimetral da Ciência, s/nº, Km 01, Bairro Guamá			
CIDADE Belém	UF PA	CEP 66075-750	DDD/TELEFONE 55 (91) 3321-8900
NOME DO RESPONSÁVEL Rodrigo Quites Reis			CPF 402.368.702-20
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR 2184109 SSP/PA		CARGO Diretor Presidente	
ENDEREÇO Av. Governador Magalhães Barata, nº 231, Apto. 601, Bairro de Nazaré, CEP: 66040-170, Belém/Pará			

02. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato de Gestão – Eixo Gestão do PCT Guamá, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

03. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
JUSTIFICATIVA Conforme tratado na audiência pública “Desenvolvimento Regional por Intermédio dos Parques Tecnológicos”, promovido pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), a inovação deve ser vista como uma política de desenvolvimento econômico,



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



pois ambientes promotores de inovação são reconhecidamente um instrumento de política pública para promoção da inovação, competitividade empresarial, desenvolvimento empreendedor e geração de crescimento econômico local, visto que os parques tecnológicos promovem o desenvolvimento empresarial através da inovação, gerando mais lucro, empregabilidade e progresso econômico, social e humano. A interação entre empresas, instituições de ensino e governos é de fundamental importância para o desenvolvimento regional, estimulando a sinergia de experiências entre as empresas, tornando-as mais competitivas.

O evento da Anprotec também destacou os impactos dos parques tecnológicos na economia em termos de faturamento, geração de empregos e também no PIB. Os números mostram que há uma participação expressiva dos parques no país. São, aproximadamente, 2.500 empresas incubadas e 2.900 empresas graduadas, que geram mais de 50 mil empregos diretos e têm um faturamento de cerca de R\$ 15 bilhões por ano. Esses dados ainda estão sendo coletados, mas já é possível ter uma noção das dimensões dos resultados desses ambientes.

Diante de tudo que foi tratado na referida audiência pública, esta Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá, enquanto gestora do único Parque Tecnológico, em operação em toda a Amazônia brasileira, vem através deste, sensibilizar e solicitar apoio quanto investimentos para otimizar a estruturação física e oferta de serviços, tornando-se mais atrativo aos empreendedores locais, estimulando a inovação e pesquisa e, conseqüentemente, o crescimento econômico regional, gerando emprego e renda, ações priorizadas pelo Governo do Estado do Pará.

Ressalte-se que tais investimentos serão para ampliar as ações de marketing para dar melhor visibilidade e atrair interessados em se instalar no Parque, garantir e ampliar os serviços de segurança a fim de reduzir os furtos que causam prejuízos materiais e não materiais, garantir o pagamento das despesas administrativas de água, luz, telefone, tributos, etc, manter as assessorias essenciais como a jurídica e contábil, e manter e ampliar a equipe técnica e operacional, mantendo-a qualificada e motivada. Constitui ainda objetivo a melhoraria para tornar mais atraentes os espaços de uso comum aos residentes como auditórios com equipamentos modernos de áudio e vídeo, construção de um espaço de eventos de empreendedorismo, flexível, ajustável e moderno, criação de um espaço de convivências, bem com executar obras, serviços e aquisição de equipamentos para otimizar a qualidade do ambiente. O projeto aqui apresentado busca construir uma guarita de acesso na divisa do parque com a Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto (Campus da UFPA), para termos melhor controle dos frequentadores do Parque e orientação para visitantes e, conseqüentemente, garantir a segurança de nossos residentes. Se propõe a instalação de cancelas de acesso remoto, ampliação de sistema de monitoramento via câmeras, sistema de interfones, recuperação da pavimentação das vias com sinalização adequada a fim de garantir a integridade da fauna e dos residentes. Por fim, se solicita recursos para recuperação parcial da iluminação do PCT Guamá - prejudicada pelos frequentes furtos, e revitalização e manutenção predial com os sistemas hidráulico, elétrico, de cisternas, etc, para garantir a manutenção e jardinagem dos 72 hectares de áreas verdes, manutenção preventiva e corretiva dos elevadores.

OBJETIVO GERAL

Garantir que o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá seja ferramenta de política pública para promoção da inovação, competitividade empresarial, desenvolvimento empreendedor e geração de crescimento econômico do estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade do ambiente;
- Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão;
- Garantir equipe técnica e operacional para atendimento aos residentes clientes do parque, remunerada, qualificada e motivada;
- Promover ações de estímulo à ocupação do Parque;
- Promover ações de sensibilização e orientação empresarial, eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador e atração de parceiros e serviços para o Parque.

04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

EIXO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	VALOR	DURAÇÃO
Gestão do Parque Tecnológico	Manter os serviços operacionais voltados para a qualidade do ambiente.	07 serviços garantidos: • Vigilância Armada e desarmada com expansão de postos e ronda; • Roçagem geral do Parque; • Assessoria de Tecnologia da Informação; • Manutenção de elevadores; • Manutenção de Software financeiro de interface com residentes e clientes do parque; • Serviços de manutenção predial, elétrica, hidráulica e esgoto; • Manutenção da licença ambiental do parque	R\$ 1.037.280,00	06/12/2021 a 31/12/2022
	Manter serviços administrativos voltados para a qualidade da gestão, bem como, materiais e despesas administrativas, necessárias ao bom funcionamento do Parque.	04 serviços garantidos: • Assessoria Jurídica; • Assessoria Contábil; • Auditoria independente; • Manutenção de Software administrativo de interface com fornecedores do parque.	R\$ 521.980,00	06/12/2021 a 31/12/2022



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



Garantir equipe técnica e operacional para atendimento aos residentes e clientes do parque, remunerada, qualificada e motivada, bem como garantir direitos e benefícios legais.	Participação de colaboradores em, no mínimo, 03 capacitações.	R\$ 601.800,00	06/12/2021 a 31/12/2022
Promover ações de estímulo à ocupação do Parque.	• 06 contratos firmados de cessão onerosa; • 01 Edital de ocupação publicado; • Serviço de assessoria de comunicação e marketing contratado.	R\$ 43.200,00	06/12/2021 a 31/12/2022
Promover ações de sensibilização e orientação empresarial, eventos de estímulo ao empreendedorismo inovador e atração de parceiros e serviços para o Parque.	50 atendimentos empresariais; 05 eventos de estímulo ao empreendedorismo; 02 termos de parceria firmados.	R\$ 43.200,00	06/12/2021 a 31/12/2022
TOTAL		R\$ 2.247.460,00	

05. PLANO DE APLICAÇÃO	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Despesas Correntes	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.128.280,00
Despesas Operacionais e Administrativas	R\$ 469.380,00
Material de Consumo	R\$ 36.000,00
Despesas com Pessoal e Encargos	R\$ 601.800,00
Despesas de Capital	
Equipamentos	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 2.247.460,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



06. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA	Outras de Despesa de Custeio – ODC	Outras de Despesa de Capital – ODK
1ª	12/2021	R\$ 198.288,34	R\$ 186.288,34	R\$ 12.000,00
2ª	02/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
3ª	03/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
4ª	04/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
5ª	05/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
6ª	06/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
7ª	07/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
8ª	08/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
9ª	09/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
10ª	10/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
11ª	11/2022	R\$ 186.288,34	R\$ 186.288,34	-
12ª	12/2022	R\$ 186.288,26	R\$ 186.288,26	-
VALOR TOTAL		R\$ 2.247.460,00	R\$ 2.235.460,00	R\$ 12.000,00

07. PROPOSIÇÃO

Belém, 06 dezembro de 2021.

RODRIGO QUITES REIS

Diretor Presidente

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação de Desenvolvimento Sustentável Guamá

08. APROVAÇÃO

Belém, 06 dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
13 de Dezembro de 2021

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.793

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

178 Páginas

Segunda-feira, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.793 ■ 125

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLOGICA

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 - SECTET/FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ

Contrato de Gestão: Nº 001/2015

Nº do Termo Aditivo: 14

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato de Gestão - Eixo Gestão do PCT Guamá, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

Valor do Aditivo: R\$ 2.247,460,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)

Classificação orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.573.1490.8929

Elemento de despesa: 335041

Ação: 261896

Fonte: 0124

PI: 2070008929C

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8929

Elemento de despesa: 445041

Ação: 262171

Fonte: 0124

PI: 2070008929E

Data de Assinatura: 06/12/2021

Início da Vigência: 06/12/2021

Término da Vigência: 31/12/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Secretário de Estado.

Protocolo: 741063